

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA

Aviso (extrato) n.º 11243/2026/2

Sumário: Abertura de dois procedimentos concursais comuns, na carreira e categoria de assistente operacional, nas áreas de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada por LTFP, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 1/2026-PR, de 08 de maio de 2026 e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 29 de abril de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, dois procedimentos concursais comuns, para a constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Covões e Camarneira, correspondente à Carreira e Categoria de Assistente Operacional, nas seguintes áreas:

Ref. A) Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais;

Ref. B) Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional de Auxiliar Administrativo.

Caracterização dos postos de trabalho (comuns aos dois postos de trabalho):

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1 e conforme a caracterização específica constante do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Covões e Camarneira.

Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional exigidas:

Referências A) e B) – Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O aviso integral deste procedimento com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informações necessárias, será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e estará ainda disponível no sítio da Internet da União das Freguesias de Covões e Camarneira (<https://www.ufcovoescamarneira.pt>).

8 de maio de 2026. — O Presidente da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Fernando Pedro China Mateus Veríssimo.

319997169